



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/08/2025

Hora: 08:06:04



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000455/2025
EMIÇÃO: 18/08/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

Inscrição do servidor Letcher Barbieri, nutricionista efetivo, em dois cursos de capacitação presenciais promovidos pela DPM Educação Ltda., nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, na cidade de Porto Alegre – RS, com foco na alimentação escolar e no cumprimento das diretrizes do PNAE, conforme conteúdos programáticos anexos.

Justificativa

Capacitação necessária à atualização técnica do nutricionista efetivo da rede municipal, em temas diretamente relacionados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os cursos abordam aspectos legais, operacionais e nutricionais vinculados à oferta de gêneros alimentícios no ambiente escolar, com foco em restrições alimentares, condutas permitidas e proibidas, e direitos de alunos neuroatípicos, contribuindo para a qualificação da atuação do servidor enquanto responsável técnico pelo programa no Município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	2,0000	0,00	00027332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL
---------	----	--------	------	--

Dotação: Acesso: 398 Projeto: 2062 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de capacitação técnica do nutricionista efetivo da rede municipal de ensino, por meio de sua inscrição em dois cursos presenciais de formação continuada, a serem realizados nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, na cidade de Porto Alegre – RS, promovidos pela empresa DPM Educação Ltda., especializada na qualificação de agentes públicos municipais.

Os cursos têm por objetivo o aprimoramento do servidor na aplicação prática das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abordando temas essenciais para sua atuação como responsável técnico pela alimentação escolar no Município, tais como: alimentos permitidos e proibidos nas escolas públicas, condutas em datas comemorativas e em situações de restrição alimentar, responsabilidades das equipes envolvidas, e os direitos dos alunos portadores de necessidades especiais e neuroatípicos, especialmente no contexto da seletividade alimentar.

A capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento da governança pública, para o cumprimento das obrigações legais do Município junto ao FNDE e para a melhoria da qualidade da oferta alimentar nas escolas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e promoção da saúde no ambiente escolar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação contempla a inscrição do servidor Letcher Barbieri em 02 (dois) cursos de capacitação técnica presenciais, com carga horária de 07 (sete) horas cada, a serem realizados nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, promovidos pela empresa DPM Educação Ltda..

- Curso 1:

Título: *Alimentação Escolar: Gêneros Alimentícios e Condutas Permitidas e Proibidas no Ambiente Escolar*

Data: 26/08/2025

Horário: das 09h às 12h e das 13h às 17h

Carga horária: 07 horas

- Curso 2:

Título: *Restrição e Seletividade Alimentar no Ambiente Escolar: O Direito do Aluno Portador de Necessidades Especiais e Neuroatípicos*

Data: 27/08/2025

Horário: das 09h às 12h e das 13h às 17h

Carga horária: 07 horas

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais), correspondente à inscrição do servidor Letcher



Barbieri em dois cursos de capacitação presenciais, com carga horária de 07 (sete) horas cada, a serem realizados nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, promovidos pela empresa DPM Educação Ltda.

O valor está em conformidade com a tabela pública de preços praticados pela contratada, destinada a entes que mantêm vínculo de consultoria com a Pause & Perin – Advogados Associados, grupo ao qual a DPM Educação pertence. A documentação comprobatória da notória especialização da contratada e da inviabilidade de competição acompanha este processo, nos termos do art. 74, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar, bem como nas especificações e documentação comprobatória anexas, declara-se viável a contratação pretendida, tanto sob os aspectos técnicos e administrativos quanto sob os aspectos orçamentários e financeiros.

A demanda encontra-se alinhada com o planejamento anual de capacitações do Município, com dotação orçamentária prevista especificamente para tal finalidade. A contratação ora proposta atende ainda aos critérios de legalidade, economicidade e eficiência, sendo respaldada pelo art. 11, caput e inciso I, e pelo art. 74, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição por notória especialização e exclusividade do fornecedor.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a inscrição do servidor Letcher Barbieri, nutricionista efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Vera Cruz – RS, em dois cursos de capacitação presenciais promovidos pela empresa DPM Educação Ltda., a serem realizados na cidade de Porto Alegre – RS, nas datas e horários a seguir:

- Curso 1: “*Alimentação Escolar: Gêneros Alimentícios e Condutas Permitidas e Proibidas no Ambiente Escolar*”, no dia 26 de agosto de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h;
- Curso 2: “*Restrição e Seletividade Alimentar no Ambiente Escolar: O Direito do Aluno Portador de Necessidades Especiais e Neuroatípicos*”, no dia 27 de agosto de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Ambos os cursos ocorrerão de forma presencial, com carga horária total de 14 (quatorze) horas/aula, sendo 07 (sete) horas por curso, com emissão de certificado individual para cada formação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 74, III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

A empresa DPM Educação Ltda., pertencente ao grupo Pause & Perin – Advogados Associados, é especializada na oferta de cursos, eventos e formações voltadas à capacitação de gestores, técnicos e servidores da Administração Pública Municipal, com ênfase em temáticas jurídicas e operacionais, especialmente nas áreas de Educação, Finanças, Licitações e Contratos.

A escolha da contratada justifica-se pela notória especialização na temática dos cursos ofertados, que se encontram diretamente relacionados às atribuições legais do nutricionista responsável técnico pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. A exclusividade da empresa na realização dos cursos referidos está formalmente declarada em documentação anexa.

A proposta de contratação está alinhada com as diretrizes da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e demais normativas que regem a execução do PNAE, bem como com os princípios da eficiência, aperfeiçoamento contínuo e da capacitação permanente dos agentes públicos, conforme dispõe o art. 11, inciso IV da própria Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a inscrição do nutricionista efetivo e responsável técnico pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Porto Vera Cruz/RS, em dois cursos de capacitação promovidos pela empresa DPM Educação Ltda., a serem realizados presencialmente na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, conforme programação anexa.

A solução atende à necessidade de atualização técnica e jurídica, assegurando que o servidor esteja alinhado com as diretrizes e condutas atualizadas relativas à execução do PNAE, às restrições e permissões no ambiente escolar, bem como à aplicação dos recursos financeiros públicos, conforme regulamentações federais vigentes (Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, entre outras).

A carga horária total da capacitação é de 14 (quatorze) horas presenciais, distribuídas em dois módulos distintos:



- Curso 1: *"Alimentação Escolar: Gêneros Alimentícios e Condutas Permitidas e Proibidas no Ambiente Escolar,"* a ser realizado no dia 26/08/2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h;
- Curso 2: *"Restrição e Seletividade Alimentar no Ambiente Escolar: O Direito do Aluno Portador de Necessidades Especiais e Neuroatípicos,"* a ser realizado no dia 27/08/2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Ambos os cursos apresentam abordagem técnica aprofundada, com enfoque prático e normativo, e são ministrados por equipe multidisciplinar de reconhecida experiência na área da educação e da alimentação escolar, conforme descrições e currículos em anexo.

A contratação ora proposta configura uma solução viável, eficiente e aderente ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão da alimentação escolar, respeito à diversidade alimentar dos estudantes, e otimização do uso dos recursos do PNAE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza singular, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de cursos de capacitação com conteúdo técnico específico, voltados à qualificação funcional do nutricionista efetivo designado para atuar na área da alimentação escolar e no atendimento a alunos com necessidades alimentares especiais e neuroatipicidades.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da mesma Lei, diante da inviabilidade de competição e da comprovação da notória especialização da empresa DPM Educação Ltda., conforme documentação anexa.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará mediante a inscrição de 01 (um) servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Vera Cruz, regularmente lotado na função de nutricionista, em dois cursos de capacitação promovidos pela empresa DPM Educação Ltda., conforme programação detalhada em anexo. Os cursos ocorrerão presencialmente na cidade de Porto Alegre/RS, nas seguintes datas:

- Curso 1: "Alimentação Escolar: Gêneros Alimentícios e Condutas Permitidas e Proibidas no Ambiente Escolar"
 - Data: 26 de agosto de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17h
- Curso 2: "Restrição e Seletividade Alimentar no Ambiente Escolar: O Direito do Aluno Portador de Necessidades Especiais e Neuroatípicos"
 - Data: 27 de agosto de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17h

A participação do servidor está vinculada à sua atuação como responsável técnico pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município, bem como à sua designação para acompanhar ações que envolvam estudantes com necessidades alimentares especiais e neuroatipias no ambiente escolar.

A execução será considerada concluída com a efetiva participação do servidor nos cursos, comprovada por meio de certificados de conclusão emitidos pela contratada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme artigo 95, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, fica dispensado o instrumento de contrato em razão de valor e entregue única, admite-se a substituição do contrato escrito por nota de empenho, em razão do valor reduzido da contratação e da natureza do objeto, que não envolve obrigações futuras complexas ou continuadas.

Dessa forma, a formalização da contratação será feita por meio de nota de empenho, considerada instrumento hábil para os fins legais, dispensando-se a lavratura de contrato administrativo específico.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de fatura emitida pela contratada DPM Educação Ltda., vinculada à assessoria jurídica Pause & Perin – Advogados Associados, com a qual o Município mantém contrato vigente.

O valor correspondente à inscrição nos dois cursos de capacitação será devidamente destacado como item específico na nota fiscal da assessoria, possibilitando sua identificação e conferência. A liquidação da despesa estará condicionada:

- à efetiva participação do servidor nos cursos, comprovada por meio dos certificados de conclusão emitidos pela contratada;



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/08/2025

Hora: 08:06:04



- e à devida conferência e aceite do setor competente, conforme os controles internos da Administração.

O pagamento será processado em até 15 (quinze) dias após o aceite do setor competente, respeitando-se o fluxo orçamentário-financeiro vigente e nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da empresa DPM Educação Ltda. será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição e a comprovação da notória especialização da contratada, reconhecida por sua ampla experiência na oferta de cursos de capacitação voltados à administração pública municipal.

A empresa integra o grupo Pause & Perin – Advogados Associados, o qual presta assessoria jurídica ao Município de Porto Vera Cruz/RS, o que garante maior aderência do conteúdo às demandas locais e atualizadas da Administração. Trata-se, portanto, de contratação fundamentada na relação de confiança técnico-jurídica já estabelecida com o ente público, e na singularidade do conteúdo ofertado, direcionado especificamente ao aperfeiçoamento de servidores públicos conforme o tema de cada curso.

A documentação comprobatória da especialização e da exclusividade está devidamente anexada ao processo, nos termos do §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais), correspondente à inscrição do servidor Letcher Barbieri em dois cursos de capacitação presenciais, com carga horária de 07 (sete) horas cada, a serem realizados nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, promovidos pela empresa DPM Educação Ltda.

O valor está em conformidade com a tabela pública de preços praticados pela contratada, destinada a entes que mantêm vínculo de consultoria com a Pause & Perin – Advogados Associados, grupo ao qual a DPM Educação pertence. A documentação comprobatória da notória especialização da contratada e da inviabilidade de competição acompanha este processo, nos termos do art. 74, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

2062 – Capacitação de Servidores e Professores

398 500 1001 33.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
398	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2062 Capacitacao de Servidores e Professores	3390 39 00 00 000	1.006,00	702,80

Total geral disponível R\$ 702,80

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

18/08/2025 ÀS 14:05:37 PEDIDO AUTORIZADO POR ALADIO KOTOWSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/08/2025

Hora: 08:06:04



PORTO VERA CRUZ, Em 19 de Agosto de 2025